



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
“PALÁCIO DA OPALA”

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Portaria nº 006/ 2025

Vinculada ao Despacho/Decisão nº 003/ 2025.

“Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Marcos Francisco Campelo e suas providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 690/1995, com a Lei nº 8.906/1994, e despacho/decisão nº 003/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar supostas irregularidades e infrações disciplinares cometidas pelo servidor público municipal Marcos Francisco Campelo.

Parágrafo Único. A Comissão de Inquérito de Processo Administrativo Disciplinar, será formada pelos servidores nomeadas através da Portaria nº 003/2025/GAB de 18 de Março de 2025.

Art. 2º. A Procuradoria Jurídica do Município de Pedro II - PI, dará o suporte jurídico necessário ao procedimento, devendo o mesmo seguir todos os trâmites legais, assegurados, em especial, a ampla defesa e o contraditório.

Art. 3º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Art. 4º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal